



## DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**  
**Pregão Presencial Nº 008/2017**

À

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

C.N.P.J nº 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas

89.163-554 – Rio Do Sul/SC

Assunto: Despacho do Processo de Apuração de Responsabilidade

Considerando que há indícios de descumprimento das obrigações por parte do fornecedor, que rege o edital do Pregão Presencial nº 008/2017 em itens 8.8 e 8.4, com fundamento na Res. 217/2013, art. 1º, e seus incisos, o Presidente da Comissão Processante, no uso das atribuições conferidas pela Res. 086/2017, decide por instaurar processo administrativo para apuração de culpabilidade.

Pato Branco/PR, 14 de novembro de 2017.

---

**Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Presidente Comissão Processante  
*Res. 086/2017*